

DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL EM TEMPOS DE CONSUMISMO SUSTAINABLE DEVELOPMENT IN TIMES OF CONSUMERISM

Cristhiano Arlei G. Cavalcante, Josias Rodrigues Lima Junior, Iderson Dias Nunes,

Emílio Eduardo Pereira Pires

Universidade Estadual do Maranhão

cristhiano_agc@hotmail.com, jrlima_junior@hotmail.com

Resumo

Degradação ambiental, problemas de ordem social, produção desenfreada e consumismo exacerbado, são alguns dos problemas latentes e amplamente discutidos na atualidade. E sob a ótica dos princípios do desenvolvimento sustentável, busca-se minimizar estes estigmas que afetam sensivelmente a sociedade. Nesse sentido, esse trabalho objetiva somar a essas discussões, abordando e debatendo o modelo atual de desenvolvimento e os conceitos de desenvolvimento sustentável, educação ambiental, consumo e produção responsável, entre outros. Para tanto, realizou-se uma abordagem descritiva e qualitativa dos conceitos, a partir de pesquisa em material bibliográfico com posterior análise dos dados com o método de análise de conteúdo. Como resultado, observou-se que ainda há muito que se desmitificar e fazer, antigos e equivocados conceitos devem ser revistos e novas posturas frente aos problemas sócio-ambientais devem ser tomadas e encorajadas.

Palavras chaves: Desenvolvimento Sustentável, Meio Ambiente e Consumismo.

Abstract

Environmental degradation, problems of social order, production unbridled and consumerism exacerbated, some problems are latent and widely discussed in the present. And from the viewpoint of the principles of sustainable development, seeks to minimize the stigma that significantly affect the society. Accordingly, this study aims to add to these discussions by addressing and discussing the current model of development and concepts of sustainable development, environmental education, responsible consumption and production, among others. Thus, a qualitative and descriptive approach of the concepts from research in bibliographic material with subsequent

analysis of data with the method of content analysis. As a result, it was observed that there is still much to demystify it and make old and wrong concepts must be reviewed and new positions due to socio-environmental problems must be taken and encouraged.

Key-Words: Sustainable Development, Environment and Consumerism.

1 Introdução

Meio ambiente, desenvolvimento sustentável e consumismo, palavras e conceitos discutidos à exaustão. Mas será que tais discussões têm se transformado em ações concretas e eficazes rumo ao chamado desenvolvimento sustentável? Pois ao mesmo tempo que essas discussões recrudescem, o padrão de consumo da sociedade aumenta.

Desse modo, o desenvolvimento sustentável propõe uma conciliação entre o desenvolvimento socioeconômico e a utilização dos recursos naturais de forma racional, para que as futuras gerações não sejam prejudicadas. E mesmo sendo um projeto muito debatido, ele ainda não é aplicado de maneira consistente. O modelo atual de crescimento econômico que tem gerado muita fartura, longevidade, conforto e muitas opções para o consumo de uma pequena parcela da sociedade, por outro lado, tem promovido uma intensa degradação ambiental.

Segundo Giddens (2004, p. 678) a sociedade pós-moderna é: “[...] muito pluralista e diversificada. Circulam imagens por todo o mundo em inúmeros filmes, vídeos, programas de televisão e websites. Entramos em contato com muitas idéias e valores [...]”. Com essa afirmação podemos apreender que a sociedade pós-moderna é que adota tudo que é prático, imediato, e descartável. Assim, aderi-se definitivamente aos descartáveis – canetas, fraldas, latas, garrafas pet, roupas e couros sintéticos, sem mencionar que ainda deixamos as luzes acesas sem necessidade e usamos a água de forma irracional. Até que ponto pode-se renunciar aos supérfluos, por um consumo consciente, a fim de alcançar um equilíbrio entre o nosso modelo de consumo e a necessidade de preservação dos recursos naturais?

Por tudo isso, é perceptível que o tema gera polêmica e ainda necessita ser bem desenvolvido, pois esbarra nos interesses das classes detentoras dos meios de produção.

Assim, o principal objetivo deste trabalho é indagar se é possível uma sociedade consumista alcançar o desenvolvimento sustentável e até que ponto este desenvolvimento é viável? Para tanto, discute-se: o atual modelo de desenvolvimento econômico; o nosso modelo de consumo; a preocupação com o meio ambiente e as futuras gerações; e o consumo responsável.

2 Metodologia

A pesquisa teve caráter descritivo e explicativo com enfoque qualitativo, haja vista que teve como escopo expor as principais características do atual modelo de desenvolvimento econômico e das principais propostas de desenvolvimento sustentável, a partir da observação e levantamento de dados sem uso de métodos e técnicas estatísticas. Segundo Maanen (1979) a pesquisa qualitativa é um conjunto de técnicas interpretativas que visam a descrever e a decodificar os componentes de um sistema complexo de significados.

Ademais, utilizou-se de pesquisa bibliográfica para adquirir conhecimentos dos conceitos de desenvolvimento sustentável e das estratégias empregadas para se alcançar uma sociedade sustentável, a partir da coleta de informações oriundas de material gráfico, informatizado e audiovisual.

Após leitura, realizou-se análise de conteúdo e discussão dos materiais coletados, utilizou-se, também, de fichamentos para a composição do relatório com fim de compor o artigo.

3 Atual Modelo de Desenvolvimento Econômico

A sociedade do século XXI está pautada na premissa de que o meio ambiente está cada vez mais degradado devido séculos de exploração irracional e irresponsável. Assim, a extinção de espécies, o desmatamento, o processo de desertificação, o efeito estufa, entre outros, são os principais problemas que afligem a sociedade hoje. Problemas que tem levantado inúmeros questionamentos acerca do atual modelo de desenvolvimento econômico pautado nas premissas:

[...] da modernização e progresso, que crêem e professam um caminho evolutivo a seguir, tendo como referencial de sociedade “desenvolvida” aquelas que estão no centro do sistema capitalista, modelo hoje hegemônico em toda a parte do mundo [...]. (CUNHA e GUERRA, 2005, p. 84).

Tal modelo de desenvolvimento socioeconômico capitalista tem recebido críticas severas em decorrência da utilização maçante e irracional dos recursos naturais. Segundo Cunha e Guerra (2005), o modelo em questão privilegia os interesses

econômicos privados em detrimento dos recursos coletivos, concretizando-se em uma visão antropocêntrica de mundo, gerador de fortes impactos socioambientais.

Portanto, o modelo econômico em questão visa satisfazer os desejos e necessidades de uma minoria abastada, detentores dos meios de produção, na medida em que socializa os custos imensuráveis dessa utilização desmedida.

Nota-se ainda de acordo com Cunha e Guerra (2005, p. 85) “no aspecto cultural, a sociedade de consumo, representante e representada por esse modelo de desenvolvimento, vem sendo criticada pelo processo de massificação cultural”. Logo, o processo de alienação foi e é fator determinante da consolidação desse modelo, em que uma grande parcela da sociedade global está à margem de todo o sistema. Portanto, consumir por consumir é uma prática constante da sociedade moderna, que traz conseqüências malignas para esta e para as futuras gerações.

Com essas idéias expostas, evidencia-se o descompasso entre o modelo de desenvolvimento econômico em voga e a utilização dos recursos ambientais, além de um processo de alienação da sociedade de consumo em relação à conservação de tais recursos. Segundo Kurt Kloetzel (1994), em seu livro *Meio Ambiente*, temos um modelo de desenvolvimento econômico, que tem por objetivo atender não mais às necessidades imediatas da população, à sobrevivência nua e crua, mas sim ao consumo do supérfluo.

Assim, o crescente aumento de produtos supérfluos na sociedade é justificado pelo padrão de consumo que visa cada vez mais criar necessidades artificiais, as quais o homem não precisa. Estas são reflexo de uma sociedade, que por viver em um sistema no qual vigora uma ideologia de opulência, ostentação e desigualdades, encontra-se em um ciclo vicioso de consumismo, mesmo sem refletir sobre a utilidade e procedência dos produtos disponíveis no mercado.

A busca por uma sociedade sustentável perpassa pelo questionamento da forma como se faz ciência e tecnologia, como mostra Demajorovic (2003, p. 22) “Ciência e tecnologia são criticadas e cobradas no sentido de apresentarem respostas para contornar os problemas sócio-ambientais decorrentes do seu próprio desenvolvimento”. Desse modo, o intenso desenvolvimento científico e tecnológico tem proporcionado crescimento econômico, por meio do aumento exorbitante da produção, o que provoca maior consumo dos recursos naturais e proliferação de produtos

poluentes. Tendo em vista tal paradoxo, teóricos apontam a necessidade de se repensar a maneira de fazer ciência e tecnologia, deve-se tirar o paradigma egoísta de se promover o desenvolvimento. É o que argumenta Beck *apud* Demajorovic (2003, p.23):

[...] as possibilidades de expansão da ciência encontram-se ligadas à própria crítica da ciência, à crítica de seus próprios fundamentos, de suas promessas, de suas realizações e dos resultados e conseqüências delas.

Assim, vivi-se um momento de mudanças cruciais, onde o homem e sua ciência precisam ter uma postura ativa de romper velhos e equivocados paradigmas e construir novos que possibilitem a manutenção da vida presente e futura.

4 Desenvolvimento Sustentável

Em virtude da contradição existente entre o atual modelo de desenvolvimento econômico e as novas demandas da sociedade, começam a surgir movimentos que objetivam conciliar desenvolvimento e conservação do meio ambiente. Desse par, surge a idéia de desenvolvimento sustentável, que de acordo com a Comissão Mundial sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento, criada pelas Nações Unidas, corresponde ao desenvolvimento capaz de suprir as necessidades da geração atual, sem comprometer a capacidade de atender as necessidades das futuras gerações. É o desenvolvimento que não esgota os recursos para o futuro.

O desenvolvimento sustentável é, também, definido no relatório de Brundtland como: “aquele que satisfaz as necessidades atuais sem sacrificar a habilidade do futuro de satisfazer as suas”. Para May, Lustosa e Da Vinha (2003) o conceito de desenvolvimento surgiu com o nome de ecodesenvolvimento e num contexto de controvérsia sobre as relações de crescimento econômico e meio-ambiente. O desenvolvimento sustentável passa a ser é mais do que um novo conceito e sim um processo de mudança, que levar em conta as necessidades do futuro da humanidade.

Nesse contexto, o desenvolvimento sustentável não objetiva a não utilização dos recursos ambientais, mas o emprego racional e consciente destes, para que se consiga converter o atual quadro de degradação ambiental em melhores perspectivas de qualidade de vida para as gerações posteriores.

Demajorovic (2003, p. 10) acrescenta que:

O desenvolvimento sustentável não se refere especificamente a um problema limitado de adequações ecológicas de um processo social, mas a uma estratégia ou modelo múltiplo para a sociedade, que deve levar em conta tanto a viabilidade econômica como a ecológica. [...] implica a necessária redefinição das relações sociedade humana-natureza e, portanto, em uma mudança substancial do próprio processo civilizatório.

Expõe ainda o autor supracitado, que a noção de sustentabilidade implica a prevalência da premissa de que é preciso determinar uma limitação nas possibilidades de crescimento e também o conjunto de iniciativas que perceba a existência de interlocutores e participantes sociais relevantes e ativos. Portanto, o alcance de uma sociedade sustentável perpassa pela valorização da cultura e pela inserção de valores éticos que dêem importância a preservação do meio ambiente.

5 Estratégias para superar a crise ambiental

5.1 Educação Ambiental

Muito se tem discutido sobre a relação entre a crise ambiental e a educação. Indaga-se qual a contribuição que esta poderá trazer para os diversos problemas ambientais. Um dos traços mais evidentes da crise refere-se às alterações de ordem climática mundial, resultado do acúmulo de gases liberados pela queima de combustíveis fósseis na indústria e nos motores de veículos, além da destruição de florestas. O mesmo se dá com a destruição da camada de ozônio, resultado de emissões gasosas de atividades antrópicas.

Outro componente bastante conhecido da presente crise ambiental é o esgotamento dos recursos não-renováveis, como o petróleo, o gás natural e a água.

Além disso, a crise ambiental se revela no empobrecimento acelerado da diversidade da vida, com a destruição dos ecossistemas, e, por conseguinte, da extinção de animais e plantas.

Diante dessa situação, destacamos os dizeres de Lima (2002, p. 116):

Em todo o histórico da recente crise ambiental, a educação tem sido lembrada como um instrumento capaz de responder positivamente a essa problemática ao lado de outros meios políticos, econômicos, legais, éticos, científicos e técnicos.

Assim, diante dessa atual crise é necessário buscar soluções que possam ajudar a mudar e superar essa realidade. Para tanto, é importante a defesa da Educação Ambiental, como instrumento apto a favorecer a identificação dos recursos ambientais como bens pertencentes à coletividade. Despertando as pessoas para reconhecer o meio ambiente como base de sustentação para a sociedade humana e não-humana, e para a proteção e preservação da natureza.

Os fundamentos da educação ambiental foram definidos e internacionalmente aceitos em meados da década de 70. O tremendo impacto ambiental, decorrente do crescente processo de industrialização - iniciado com a Revolução Industrial e acelerado depois da Segunda Grande Guerra - estimulou uma ampla reflexão não só sobre a forma de operar da indústria como até sobre a estrutura e valores da sociedade contemporânea. Esse processo de revisão atingiu também os meios educacionais.

Passou-se, então, a reconsiderar o significado, os objetivos e as metodologias empregadas na educação, para fazer frente a crise ambiental que já se esboçara claramente com a intervenção de organismos internacionais procurando institucionalizar, sem no entanto obrigar, renovadas perspectivas e práticas pedagógicas. Nesse contexto, surgiu a Educação Ambiental como um importante elemento na luta pela preservação da natureza e do próprio homem.

A Lei nº 9.795 de 27 de abril de 1999, em seu art. 1º, define o conceito de Educação Ambiental como:

Processo em que se busca despertar a preocupação individual e coletiva para a questão ambiental, garantindo o acesso à informação em linguagem adequada, contribuindo para o desenvolvimento de uma consciência crítica e estimulando o enfrentamento das questões ambientais e sociais. Desenvolve-se num contexto de complexidade, procurando trabalhar não apenas a mudança cultural, mas também a transformação social, assumindo a crise ambiental como uma questão ética e política.

No entanto, vale ressaltar que a Educação Ambiental não apresenta uma conceituação perfeitamente delimitada e consensual, pois esta sofre um influxo de diversos ramos do conhecimento, constitui-se em um processo contínuo de evolução. Assim, para Loureiro (2004), trata-se da Educação Ambiental definida no Brasil a partir de uma matriz que vê a educação como elemento de transformação social insiparada no

diálogo, no exercício da cidadania, no fortalecimento dos sujeitos, na superação das formas de dominação capitalista e na compreensão do mundo em sua complexidade e da vida em sua totalidade.

Educação Ambiental surge, ainda, como instrumento de proteção ao meio ambiente, capaz de intervir no processo de construção social, formando e mobilizando os atores sociais críticos a lutarem de forma coletiva pela mudança da realidade ambiental. Bárcena *apud* Guimarães (2006, p. 191), entende que:

[...] o cidadão crítico e consciente é aquele que compreende, se interessa, reclama e exige seus direitos ambientais ao setor social correspondente e que, por sua vez, está disposto a exercer sua própria responsabilidade ambiental. Este cidadão, quando se organiza e participa na direção de sua própria vida, adquire poder político e uma capacidade de mudança coletiva. Esse princípio assenta bases sólidas para a construção da sociedade civil, pois são os movimentos sociais, no redimensionamento de sua participação social, os que podem validar o processo para gerar uma utopia de qualidade de vida alternativa, que se atualiza no cotidiano e dentro de um horizonte futuro, desejável e viável.

Assim, essa perspectiva de mudança social está centrada na Educação Ambiental para ação, voltada para a formação da cidadania ambiental ativa e preocupada em estabelecer uma relação sustentável entre o homem e o meio ambiente.

Essa forma de educação voltada à relação sustentável com o meio ambiente sofre hoje uma bifurcação para a ampliação de seus efeitos, onde essas vias procura tornar a sociedade mais consciente e ativa com as questões de preservação para o equilíbrio ambiental. A primeira dessas é visualizada através das ações organizacionais em busca de uma economia sustentável por meio de práticas ético-ambientais e eco-eficientes. A seu turno, a segunda, se mostra perceptível no espaço acadêmico, onde os princípios sobre preservação ambiental se tornem amplamente discutidos, na medida em que pesquisas são desenvolvidas. O fruto dessas discussões pode contribuir para a formação de docentes mais preparados para disseminar nos diversos níveis educacionais o conhecimento na busca do equilíbrio ambiental, formando um cidadão com uma consciência crítica acerca dos modelos de consumo e produção existentes.

5.2 Consumo sustentável

O intenso processo de consumismo tem agravado, cada vez mais, a crise ambiental que enfrenta a população mundial, em decorrência do atual padrão de consumo e produção, que utiliza os recursos naturais numa velocidade bem maior do que a natureza consegue repor. Expõe Milaré (2007, p. 84):

As necessidades de consumo, tanto as reais quanto as chamadas suntuárias ou de consumo conspícuo, nunca pararam de crescer. Na verdade, criam-se sempre novas necessidades sobre os mais variados pretextos. Daí a assertiva de que recursos finitos não podem atender a demandas infinitas.

A partir desse fato, faz-se necessário pensar num modelo de consumo que possa aliar a obtenção de bens e serviços ao desenvolvimento sustentável, ou seja, um consumo sustentável.

Conforme o Relatório Brundtland, elaborado pela Comissão Mundial sobre o Meio Ambiente e Desenvolvimento, o consumo sustentável consiste em saber utilizar os recursos naturais para satisfazer as nossas necessidades, de forma que não comprometa as necessidades das futuras gerações. O consumo sustentável objetiva a aquisição e a utilização de bens e serviços, visando à preservação do meio ambiente e do direito de todos de usufruir dos recursos naturais.

A prática do consumo responsável requer a conscientização sobre o quanto é importante a força que o consumidor tem nas relações econômicas e a mudança de comportamento deste, o que pode ser alcançado através da educação e da informação. O consumidor consciente do seu papel poderá utilizar seu poder de investimento e compra de maneira mais ética e responsável e buscará obter somente o que for necessário, diminuindo, assim, o consumo dos bens supérfluos, e consumindo bens e serviços que não degradem o meio ambiente.

Nota-se ainda um entrave na prática do consumo responsável que é a relação contraditória existente entre uma minoria que tem acesso aos recursos naturais e aos bens e serviços, e os que sofrem as conseqüências advindas dos danos ambientais causados por aqueles. Os que possuem elevado poder de investimento e compra, ou seja, uma pequena parcela da população têm mais acesso aos recursos naturais, por serem proprietários destes, e são responsáveis pelo consumo maçante de bens e serviços supérfluos, que para serem produzidos utilizam os recursos naturais de forma desenfreada e despreocupada com a preservação do meio ambiente. Por outro lado, a maior parcela da população além de não ter acesso aos recursos naturais e aos bens e

serviços, é quem mais sofre com a degradação do meio ambiente. O saldo desse cenário é a socialização dos custos dessa exploração para toda a sociedade enquanto uma minoria se favorece das benesses.

Enfim, é notável a existência de uma relação de interdependência entre o consumo e a produção, onde a busca por condições que promovam a sustentabilidade do meio ambiente é responsabilidade tanto dos produtores quanto dos consumidores.

5.2.1 Consumo Verde

Dentro desta dimensão maior, que é consumo sustentável, destaca-se o consumo verde. Que se caracteriza como o consumo de bens produzidos com menor impacto ambiental, ou seja, é consciente e preocupado com os impactos causados por produtos e serviços. Portilho (2008) conceitua consumo verde como: aquele em que o consumidor, além de buscar melhor qualidade e preço, inclui em seu poder de escolha a variável ambiental, dando preferência a produtos e serviços que não agridam o meio ambiente em toda sua cadeia de abastecimento, ou melhor, os princípios de sustentabilidade devem estar evidentes na obtenção de matéria-prima, na produção, distribuição, consumo e no descarte final.

Com maior acesso às informações, hoje os consumidores estão mais exigentes com relação ao que compram, e isso não se refere apenas a qualidade dos produtos, mas também aos impactos gerados na produção destes. Essas novas exigências estão fazendo com que muitas empresas busquem ter o seu “diferencial ambiental”, a fim de satisfazer aos anseios e necessidades dessa nova geração de clientes.

Segundo Arini e Ferreira (2008), em uma pesquisa realizada pelo Instituto Akatu, constatou que 74% dos brasileiros querem comprar produtos que não degradam o meio ambiente. Isso mostra uma evolução do perfil do consumidor moderno, que está mais consciente de seu papel nesse grande e importante movimento ligado a preservação ambiental. Mas será que realmente nossas compras podem contribuir para amenizar a atual crise ambiental?

De acordo com Vicária (2008), nossas compras domésticas são responsáveis por 77% das emissões de gás carbônico do mundo. A partir desse dado, o consumo

verde apresenta-se como um importante instrumento para o consumidor no enfrentamento dos problemas ambientais, pois ao optarem por produtos verdes estarão ao mesmo tempo ajudando a diminuir os impactos ambientais da produção e circulação dos produtos e incentivando as demais empresas a seguirem o mesmo rumo.

Assim como o consumo está diretamente associado à disponibilidade de bens e serviços, é necessário que o consumo sustentável esteja inteiramente ligado ao processo de produção responsável.

5.3 Produção responsável

Ciência, desenvolvimento, evolução, tecnologia, termos que se interligam e se tornam constantes temas defendidos pela parcela consumista da sociedade. Contudo até que ponto a evolução e o desenvolvimento que a ciência proporciona a sociedade é saudável a mesma e ao meio ambiente. Questões mais complexas que envolvem a responsabilidade sócio-ambiental e novas formas de se fazer ciência e tecnologia são hoje discutidas frente ao atual modelo de desenvolvimento. Segundo Demajorovic (2003, p. 35): “o agravamento dos problemas ambientais está ligado a escolhas com respeito à forma de aplicar o conhecimento técnico-científico no processo produtivo.”. A idéia de se desenvolver de maneira responsável observando o aspecto sócio-ambiental é levada a áreas em que o impacto é maior, no caso as indústrias.

As indústrias representam verdadeiros catalisadores que alavancam a economia das cidades, geram não só capital para si, mas proporcionam também um aumento da população economicamente ativa, maximizando, desse modo, o fluxo e a circulação de capital no mercado local. No entanto, cabe destacar, que elas não geram somente resultados econômicos. Existem outros resultados que as indústrias podem causar como v.g. os impactos ambientais, causados pelas suas instalações, atividades e resíduos, que podem ser enormes. Demajorovic (2003, p. 35) assevera que:

O processo de industrialização é indissociável do processo de produção de riscos, uma vez que uma das principais conseqüências do desenvolvimento industrial é a exposição da humanidade a riscos e inúmeras formas de contaminação nunca observados anteriormente, que ameaçam os habitantes do planeta e meio ambiente.

A preocupação ambiental relacionada com o modelo de produção, nos dias atuais, está cada vez mais forte, devido à ampliação dos debates sobre o tema e principalmente através da conscientização de setores da sociedade sobre a interferência e resultados da evolução técnico-científica na produção. Entre esses setores é importante a atuação dos pesquisadores, das ONGs e, principalmente, dos próprios industriais que passam a ter consciência que suas organizações devem coexistir com a sociedade e o ambiente em que estão inseridas, onde a relação permuta deverá ser constante entre sociedade e indústria.

A partir dos anos noventa tem-se um efetivo aumento nos investimentos referentes a equipamentos e processos que possibilitam modelos de produção sustentável. A busca por tais modelos de produção, não se traduz somente em um diferencial, embutido nas organizações, para competitividade no mercado, mas uma prática exigida por uma sociedade cada vez mais consciente e preocupada com os impactos causados pelo desenvolvimento técnico-científico. Como consequência buscase formas de produção limpa objetivando a redução do impacto ambiental através das tecnologias ambientais definidas por May, Lustosa e da Vinha (2003, p. 160) como:

[...] conjunto de conhecimentos, técnicas, métodos, experiências e equipamentos que utilizam os recursos naturais de forma sustentável e que permitem a disposição adequada dos rejeitos industriais, de forma a não degradar o meio ambiente, [...], obtidas por meio das inovações ambientais, ou seja, da introdução de novos procedimentos técnicos e organizacionais.

Como base nisso Demajorovic (2003, p. 52) expõe que:

[...] algumas empresas, já conscientes da existência de uma nova arena de negociações, procuram adequar seu discurso a realidade. Conceitos como ética, responsabilidade social, desenvolvimento sustentável assumem um papel cada vez mais relevante nas estratégias das organizações. O papel do setor privado, [...], não se restringe mais à geração de riqueza, devendo completar também as dimensões social e ambiental.

Atitudes do setor industrial são cada vez mais visíveis em relação à questão ambiental. Muitos, como já exposto, percebem a real necessidade da sustentabilidade e da responsabilidade sócio-ambiental. Outros se vêem obrigados pela legislação a tomarem medidas condizentes a essa nova visão. Salienta-se adicionar que, ainda existem outros motivos para adesão de práticas de responsabilidade sócio-ambiental e sustentabilidade. Ressalta-se, então, a existência da eco-eficiência que é um modelo de

gestão com o objetivo de redução de custos que segundo May, Lustosa e da Vinha (2003, p. 176) é obtido “através de uma melhor racionalização de processos produtivos, particularmente no uso de insumos e no desperdício, levando à rápida disseminação da gestão ambiental baseada no gerenciamento da qualidade total”.

A questão ambiental, hoje, reflete-se desde as inúmeras manifestações do terceiro setor às medidas tomadas pelos Países frente à degradação ambiental. Nesse contexto, observam-se medidas tomadas por países com o objetivo de traçar diretrizes destinadas a assegurar o equilíbrio ambiental. A exemplo disso, destaca-se o papel dos atuais protocolos e convenções relacionados à diminuição da emissão de carbono e outro gases que intensificam o efeito estufa na atmosfera, como o Protocolo de Quioto.

Percebe-se, então, a tentativa de diversos setores para se atingir, viabilizar e manter um crescimento econômico com a devida preocupação ambiental. As indústrias por representarem agentes de transformação e influência direta na sociedade e no meio ambiente, passam a ser os principais alvos dessa nova visão que opta por processos e técnicas saudáveis que buscam a preservação, o equilíbrio ambiental, social e a eco-eficiência, através de práticas ético-sustentáveis. Orientando, assim, as atitudes humanas para possibilitar uma condição ambiental mais saudável.

5.4 Legislação Ambiental

A interação entre homem e natureza existe desde tempos remotos, a dependência do homem em relação ao meio ambiente é uma constante. Com essas proposições pode-se afirmar que todo processo evolutivo se deu por meio da relação homem-natureza, pois todas as necessidades eram supridas pelo meio ambiente. É o que afirma Derani (2008, p. 50), “a natureza apresenta um duplo sentido na percepção humana, seja como fonte da sua produção e reprodução econômica, seja como fator de bem-estar – o homem encontra sua expansão física e psíquica no todo”. Contudo, com o exponencial aumento dos padrões de vida da humanidade a relação homem-natureza se tornou desarmoniosa e tempestiva, em algum momento da história o homem passou a criar necessidades não essenciais a sua sobrevivência, e quem pagou, e ainda paga, o preço é meio ambiente e conseqüentemente o próprio homem. “A vontade incomensurável humana tem como última barreira os limites da terra”, exclama Derani

(2008, p. 51). Tal descompasso revela-se, ainda, na proposição de Albergaria (2005, p. 18):

Se há uma preocupação atual com o ambiente em si e não como forma derivada da economia ou como forma derivada de garantir a alimentação, [...] é porque a capacidade de destruição do ser humano, atualmente, é maior do que a capacidade de recuperação da natureza.

Dessa relação conflituosa surge a necessidade de normatizar a forma de como os homens interagem com a natureza, de forma que se possa amenizar e minimizar condutas predatórias e irracionais. Surge então a preocupação de se tutelar o meio ambiente, a fim de possibilitar a sobrevivência do planeta. “O Direito Ambiental é em si reformador, modificador, pois atinge toda a organização da sociedade atual, cuja trajetória conduziu à ameaça da existência humana pela atividade do próprio homem, o que jamais ocorreu na história da humanidade”, (DERANI, 2008, p. 56). Portanto, o desenvolvimento sem limites fruto da Revolução Industrial não encontra mais fundamentos de sustentação na realidade em que a sociedade se encontra hoje. Diante desse cenário Albergaria (2005, p. 17) diz que:

O desenvolvimento sem limites não atende mais aos anseios da Sociedade Internacional. Um novo paradigma se alastra rapidamente pelos países ricos, tidos como países de primeiro mundo, ou desenvolvidos: a preocupação pela recuperação e proteção do meio ambiente.

Nesse contexto, o Direito Ambiental tem o escopo de direcionar e condicionar condutas para a preservação do meio ambiente, tal direito segundo Albergaria (2005) tem por objetivo estabelecer normas que apontem como verificar as necessidades de uso dos recursos ambientais, é a busca por uma racionalização na utilização do meio ambiente. Logo, a legislação ambiental visa disciplinar sistematicamente a utilização do meio ambiente, partindo da idéia de que o meio ambiente é um bem coletivo que precisa ser tutelado juridicamente. É o que aborda Ferraz *apud* Mukai (2007, p. 9) em seu conceito de Direito Ambiental como “[...] conjunto de técnicas, regras e instrumentos jurídicos organicamente estruturados, para assegurar um comportamento que não atente contra a sanidade mínima do meio ambiente”.

A idéia de que o meio ambiente encontra-se no rol dos bens coletivos, no Brasil, está preconizada na Constituição Federal do Brasil, de 1988, que diz:

Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bens de uso comum do povo e essencial a sadia qualidade de vida impondo-se ao poder público e a coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações. (CF/88, art. 225)

A tutela expressa do meio ambiente as constituições modernas, pelo poder constituinte originário ou derivado, reitera a função social da propriedade. (CANOTILHO & LEITE, 2007, p. 72). Desse modo, o usufruto do meio ambiente é direito fundamental dos seres presentes e dos futuros, como assevera Ayala *apud* Canotilho e Leite (2007, p. 196):

O direito fundamental ao meio ambiente nas sociedades de risco é definido a partir de uma compreensão social do futuro. Nesta, a promessa do futuro evoca a atribuição de deveres, a imposição de obrigações e o exercício de responsabilidades entre todos os membros da sociedade e do Estado em um modelo ético de compromisso.

Como estratégia para a busca e manutenção de uma sociedade sustentável, faz-se necessário reforçar a importância do direito ambiental, fazer com que seus princípios e objetivos ecoem no mundo através de leis e convenções internacionais. O meio ambiente é um bem de todos, e todos devem ser sabedores formalmente da relevância de sua preservação e das implicações de sua degradação.

6 Resultados e discussões

Discutir o atual modelo econômico e os caminhos tomados pela sociedade em relação ao consumismo e a proteção e preservação ambiental é peça chave para se pensar em uma sociedade sustentável. Esse sistema econômico, hoje, impõe um ritmo alucinante à sociedade oferecendo soluções as necessidades fundamentais a sobrevivência e criando outras não essenciais, frutos de uma mentalidade torpe e egoísta. Notável então é a percepção do homem como agente “irracional” do meio ambiente, onde o interesse privado se sobrepõe, de maneira voraz, ao coletivo, desencadeando por todo mundo amplas discussões orientadas para superar e eliminar esse modelo predatório. Ressalta-se também os problemas da massificação e alienação, estigmas que a sociedade moderna carrega desde a Revolução Industrial, onde os processos de produção estavam pautados em um modelo evolutivo, orientado para suprir e criar demandas.

Assim, os detentores dos meios de produção, minoria, buscaram tal evolução nos processos produtivos sem o devido ajuste com os valores ético-ambientais. Essa falta de sintonia entre a evolução tecnológica e a preservação do meio-ambiente tem gerado, hoje, calorosas discussões em diversos grupos sociais sobre a qualidade do meio ambiente e a iminente escassez dos recursos naturais. Em razão disso, dentro da dinâmica técnico-científica deve-se norteá-la com premissas que englobem as “novas necessidades” da sociedade contemporânea.

O que tem fundamentado, historicamente, o desenvolvimento técnico-científico não são essas novas questões ligadas à relação homem/ambiente, mas sim premissas ligadas a produção, ao lucro, ou seja, premissas de ordem econômico-financeiro. Essa percepção histórica da relação humana/ambiente e o desenvolvimento econômico é importante para se entender tudo que as organizações já interferiram no meio ambiente e compreender que hoje as organizações devem ter uma orientação diferente atendendo as novas necessidades da sociedade.

Desse contexto de conflitos surgem os preceitos do desenvolvimento sustentável que tem como propósito suscitar mudanças na forma de se produzir e desenvolver a sociedade, onde o meio ambiente desloca-se de uma posição marginal para uma paralela, ou até mesmo principal, em todo esse processo. Tornando-se variável condicionante na conduta do homem pós-moderno. Então, é necessário o emprego racional dos recursos naturais, em tal nível, que possibilite a gerações atuais garantam o seu desenvolvimento, sem o esgotamento dos recursos e que a potencialidade produtiva das gerações futuras não seja exaurida. Contudo, cabe destacar ainda, que tal modelo de desenvolvimento, poderá sofrer limitações. Isso ocorrerá por diversos aspectos, seja pelo esgotamento de recursos naturais, ou por regulamentação vigente, ou por questões políticas, entre outros.

Certos de que o papel da organização é condição *sine qua non* para a superação da crise ambiental atual, deve-se levar em consideração também o papel do indivíduo como ator na preservação do meio. Em vista desse ponto, discutir os preceitos da educação ambiental é uma forma de se propagar a idéia de transformação. Onde a educação ambiental, é necessária, pois formará atores sociais críticos, voltados para a ação, deixando de ser um mero expectador dos problemas e das ações que transformam o ambiente em que se insere.

O papel da educação ambiental com fator formador de atores sociais é exemplificado com novas posturas no consumo e na produção de bens e serviços. Assim, o consumo sustentável ou até mesmo o verde ganham destaque. A busca dos clientes por produtos e serviços que tiveram no seu processo produtivo premissas ético-ambientais, assim, o consumidor é a força motora dos processos de desenvolvimento, portanto cabe a ele uma fatia de responsabilidade.

Referências

ALBERGARIA, Bruno. **Direito ambiental e a responsabilidade civil das empresas**. Belo Horizonte: Fórum, 2005.

BRASIL. Constituição (1988) **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília: Senado, 1988.

CONOTILHO, José J. G.; LEITE, José R. M.. **Direito constitucional ambiental brasileiro**. 1. ed. São Paulo: Saraiva, 2007.

DEMAJOROVIC, Jacques. **Sociedade de risco e responsabilidade socioambiental: perspectivas para a educação corporativa**. São Paulo: Editora Senac, 2003.

DERANI, Cristiane. **Direito ambiental econômico**. 3.ed. São Paulo: Saraiva, 2008.

GIDDENS, Anthohy. **Sociologia**. 4.ed. Coimbra, Fundação Calouste Gulbenkian, 2004.

GUIMARÃES, Mauro. **Educação Ambiental e Gestão para a Sustentabilidade**. In: SATO, José Eduardo dos Santos. **A Contribuição da Educação Ambiental à Esperança de Pandora**. 3° ed. São Carlos: Rima: 2006.

KLOETZEL, Kurt. **Meio Ambiente**. 2°ed. São Paulo: Brasiliense, 1994.

LIMA, Gustavo Ferreira da Costa. **Crise ambiental, educação e cidadania:** os desafios da sustentabilidade emancipatória. In: LOUREIRO, C. F. B.; LAYRARGUES, P. P.; CASTRO, R. S. (orgs.). **Educação Ambiental:** repensando o espaço da cidadania. São Paulo: Cortez, 2002.

LOUREIRO, Carlos Frederico B. **Trajetória e Fundamentos da Educação Ambiental.** São Paulo: Cortez, 2004.

MAY, Peter H.; LUSTOSA, Maria C.; DA VINHA, Valéria. **Economia e meio ambiente:** teoria e prática. Rio de Janeiro: Elsevier, 2003.

MILARÉ, Édis. **Direito do ambiente:** a gestão ambiental em foco. 5. Ed. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2007.

VADE MECUM. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2007.